



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 536/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Lei nº 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Chapecó e da Reitoria:

- I – Ramão Rogério de Vargas Lucas - SIAPE nº 1604879 (titular);
- II – Fábio Bulegon - SIAPE nº 1764660 (titular);
- III – Andréia do Prado Bueno - SIAPE nº 2141447 (titular);
- IV – Silvío Pereira de Moraes - SIAPE nº 1768091 (suplente);
- V – Bruna Francieli de Oliveira Pagusat - SIAPE nº 1768208 (suplente);
- VI – Jean Assmann Ferro - SIAPE nº 1833201 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 363/PROGESP/UFFS/2018, de 02 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2019

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas